



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 266 de 19/09/83 Hora 10:30h Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>26/83</u>
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS		

JUSTIFICATIVA:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/83, DE 19/09/83.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores - "Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarada Cidadã Barragarcense, a Sra. ANTÔNIA RESPLANDE DA PAZ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal, baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 19 de setembro de 1.983.

[Assinatura]
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/10/83



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO Nº 676 - 01 - 21º 19, 09, 83 Hora 15:30 Horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 26/83
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS		

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

D^ª ANTÔNIA RESPLANDE DA PAZ, chegou ao rincão barragarcense no dia 02 de novembro de 1954.

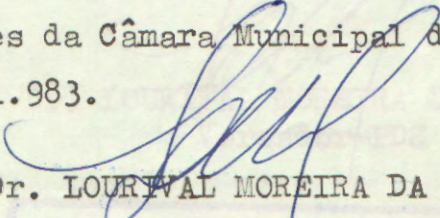
Nascida em 04/10/1932 e natural de Tocantinópolis, Estado de Goiás, D^ª ANTÔNIA, juntamente com seu marido, o falecido José Costa e Silva, trabalhou na agricultura que diga-se de passagem, era um desafio, dado as circunstâncias da região de Barra do Garças naquela época.

Poucos anos depois ficou viúva, porém isso a fez trabalhar muito mais para garantir o sustento de suas filhas menores.

Foi proprietária de Armazém, Restaurante e outros tipos de comércio em nossa cidade e hoje, possui um dos maiores hotéis de Barra do Garças.

Por essa razão, ANTÔNIA RESPLANDE DA PAZ, que há cerca de 29 anos faz parte da sociedade barragarcense, é merecedora da honraria que ora propomos, haja vista suas inúmeras contribuições em prol do progresso de nossa terra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 19 de setembro de 1.983.


 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 06/10/83



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Resolução nº 26/83

Autor: Vereador Dr. Lourival Moreira da Mata
(PDS)

Esta Comissão analisou a presente matéria, nada encontrando de ilegal ou inconstitucional. Oferecemos, pois, PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução em apreço.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 03 de outubro de 1983.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Presidente

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/10/83
[Handwritten signature]